

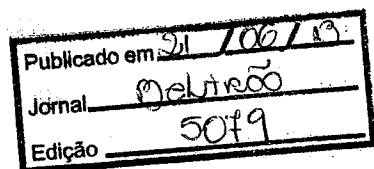


Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 1291/2013

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.315.000,00 (um milhão trezentos e quinze mil reais)** no orçamento do município e dá outras providências.



A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0300 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11-19 1000 – Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 100.000,00

3.3.90.30-21-1000 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.39-23-1000 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 300.000,00

0500 – SECRETARIA DA SAÚDE

0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.2.009 – Manter o Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11-47-1303 – Vencimentos e Pessoal Civil R\$ 200.000,00

3.1.90.13-48-1303 – Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

3.1.90.16-49-1303 – Outras Despesas Varáveis – P. Civil R\$ 40.000,00

3.3.90.39-58-1303 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica R\$ 150.000,00

10.301.0005.2.010 – Manter Consórcio de Saúde

3.3.71.70-61-1303 – Rateio pela partic. Consórcio R\$ 50.000,00

10.301.0005.2.011 – Atenção Básica

3.3.90.39-69-1495 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica R\$ 40.000,00

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0601 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0009.2.013 – Manter a Secretaria de Educação

3.3.90.30-86-1000 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0703 – GESTOR SOCIAL ADOLESCENTE

08.244.012.2.024 – Manter a Secretaria de Desenvolvimento Social

3.3.90.30-147-1000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

0800 – SECR. DESENV. URBANO INDUSTRIA E COMÉRCIO	
0801 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0014.1001- Pavimentação Urbana	
4.4.90.51.151-1000 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
15.451.0014.2.027 – Manter a Secretaria Desenv. Urbano	
3.3.90.39-162-1510 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R\$20.000,00
0900 – SECRETARIA DE DES. DO INTERIOR E AGRICULTURA	
0901 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR	
26.782.0016.2.029 – Manter a Secr. De Desenv. Do Interior	
3.3.90.30-173-1000 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
0902 – Divisão de Agricultura	
20.605.0017.2030 – Manutenção da Agricultura do Município	
3.3.90.39-185-1000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o Provável Excesso de Arrecadação nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações:

026 - 11.21.25.00.00	1510	R\$ 20.000,00
068 - 17.21.33.01.01	1495	R\$ 40.000,00
062 - 17.21.01.02.03	1303	R\$ 250.000,00
083 - 17.22.01.01.03	1303	R\$ 200.000,00
086 - 17.22.01.02.03	1303	R\$ 90.000,00
060 - 17.21.01.02.01	1000	R\$ 500.000,00
081 - 17.22.01.01.01	1000	R\$ 215.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 20 de junho de 2013.


JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO LEI 1291/2013 DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO, VERIFICADO NO MÊS DE ABRIL DE 2013

1. Previsão da Receita para 2013	11.197.995,80
2. Arrecadação período de 01 a 04/2013	5.203.311,62
3. Arrecadação período de 01 a 04/2012	5.130.027,51
4. Arrecadação período de 05 a 12/2012	9.983.529,65

$$\text{PROJEÇÃO} = \frac{5.203.311,62}{5.130.027,51} = 1,0143$$

$$9.983.529,65 \times 1,0143 = 10.126.294,12$$

Previsão para 2013	11.197.995,80
MENOS	
a) Arrecadação do primeiro período R\$ 5.203.311,62	
b) Previsão de arrecadação 2º período R\$ <u>10.126.294,12</u>	15.329.605,74
PROVÁVEL EXCESSO	4.131.606,94
Excesso já usado até mês de abril de 2013	<u>289.665,00</u>
<u>TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO</u>	<u>3.841.941,94</u>

Vitorino, em 20 de junho de 2013.


Juarez Votri
Prefeito Municipal